

**C E R T I F I C A D O   L O C   N º   0 5 0 / 2 0 1 6**  
**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 10.769.130/0001-47 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA TAIS COMO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINA E APARELHOS, CORREIAS, CANOS, TUBOS, ARTIGOS PARA USO DOMÉSTICO, GALOCHAS E BOTAS, ETC., INCLUSIVE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Paulo Roberto Cunha Santos, nº 2.225; tendo as seguintes coordenadas geográficas (S 18° 54' 22" e W 48º 17' 02") no Município de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº12617/2012/001/2012.

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGА Nº 05950/2011; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO: 37.7 (M<sup>3</sup>/H); COORDENADAS: 18°54'10"S 48°16'55"O

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 22/08/2022**

Uberlândia, 22 de Agosto de 2016.

---

**FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES**

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba